GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS

Vigência: a partir de 2013
Regime: Seriado Anual
Turno: Diurno
Carga horária total: 4.000 horas/aula

Dias Letivos: 200
Semanas letivas: 40
Duração da hora/aula: 60 minutos
Dias letivos semanais: 05

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORARIA SEMANAL					CARGA HORÁRIA ANUAL					CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
	ARTE	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
TOTAL DE AULAS		**20**	**20**	**20**	**20**	**20**	**800**	**800**	**800**	**800**	**800**	**4.000**

Observações:

I - os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;

II - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;

III - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;

IV - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina Arte; e

V - Ensino Religioso é facultativo ao aluno, sendo que a Unidade Escolar deve propor outra atividade aos que não fizerem opção por essa disciplina.